



EDITAL nº 01/2023/PROPPG

RESULTADO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS ENTREVISTAS

ALUNA	SITUAÇÃO
Gabriel Brasilino de Araújo – Campus Castanhal.	Nota 01 – Indeferido. Apesar do notável conhecimento do candidato em várias áreas, não demonstrou segurança na temática central do projeto, motivo pelo qual não foi concedida nota máxima neste item. Nota 02 – Deferido parcialmente. As razões do candidato possibilitam concluir que a experiência demonstrada se correlacionam com a área do projeto, mas não totalmente direta. Retificação da nota de 8,5 para 9,0. Quanto a nota da candidata concorrente, o Edital previa a análise apenas pela entrevista e não pela análise do currículo lattes, motivo pelo qual foi indeferido o pedido de revisão da mesma. Nota 04 – Indeferido. A solicitante já conseguiu nota máxima neste item. Nota total: 47 pontos.
Mateus Medrade de Melo – Campus Conceição do Araguaia	Indeferido – As razões do estudante não demonstraram descumprimento de itens editalícios. As entrevistas foram realizadas utilizando critérios de avaliação de acordo com o edital, de modo igualitário, justo e profissional.
Laureano dos Santos Silva – Campus Conceição do Araguaia	Indeferido – As razões do estudante não demonstraram descumprimento de itens editalícios. As entrevistas foram realizadas utilizando critérios de avaliação de acordo com o edital, de modo igualitário, justo e profissional.

Belém, 04 de maio de 2023.

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. n. 1.021/2019/GAB/REI/IFPA